



## DECRETO Nº 2091 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, a “limpeza e desassoreamento de trecho do córrego Tororoma”, Cachoeira Alta, nesse município e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Alfredo Chaves**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o Processo Administrativo nº 1383/2024, que trata do abaixo assinado demandado pelos moradores interessados de Cachoeira Alta.

**Considerando** “trecho do córrego Tororoma”, em uma extensão de aproximadamente 115,00 m (cento e quinze metros), o qual demanda limpeza e desassoreamento, em benefício dos moradores afetados em várias vertentes e por tratar-se de perímetro urbano.

**Considerando** a Lei 12.651/2012, Art. 3º, Inciso VIII, Alínea c - **utilidade pública**.

**Considerando** a Lei 12.651/2012, Art. 3º, Inciso IX, Alínea c - **interesse social**.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública e interesse social a “limpeza e desassoreamento de trecho do córrego Tororoma”, entre as coordenadas geodésicas UTM Datum WGS 84 (quadrante 24K) 315.320,00 E / 7.712.299,00 S e (quadrante 24K) 315.433,00 E / 7.712.314,00 S), sempre que o município julgar necessário.

**Art. 2º** - À exceção da utilização de maquinário público e outros serviços de mesma natureza, ficam mantidas as determinações e disposições constantes na Instrução Normativa nº 003/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAB.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves/ES, 21 de agosto de 2024.

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**